



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 10/2019

Sessões

06 / 08 / 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA

Autor: Vereador – Jesuel Donizete Alpi

Assunto: Moção de Parabenização aos Policiais Militares.

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as demais formalidades regimentais, sugere, para que conste nos anais desta Casa de Leis, Moção de Aplausos aos Policiais Militares abaixo subscritos, pelos exemplares serviços prestados por ocasião do patrulhamento pela área Central, onde visualizaram três indivíduos deixando a praça Silvino de Campos, que se separaram ao avistar a viatura, motivando a abordagem. Os Policiais em comento são: Cabo PM Derene e Soldado PM Lobo.

Na abordagem foram identificados três indivíduos maiores do sexo masculino e um feminino, prosseguindo com a abordagem, realizaram a revista pessoal nos três indivíduos, e nada de ilícito foi localizado, no momento de revistar a mulher, ela se exautou, negando-se a ser revista e resistindo a abordagem. Foi dada voz de prisão a ela por desobediência e resistência, foi necessário imobiliza-la para algema-la, e posteriormente foi colocada no guarda preso, nesse momento ela confessou que portava algumas porções de maconha dentro do forro de sua blusa, onde localizou-se 26 porções de maconha embaladas individualmente para a venda, questionada sobre a droga assumiu a propriedade e a traficância.

Dois abordados foram liberados, e um deles encaminhado ao plantão de Polícia Judiciária como testemunha. Pelo plantão a indiciada apresentou 14 reais em dinheiro que estava escondido nas vestes. A autoridade Policial, após ciência e convicção, ratificou a voz de prisão em flagrante de delito, pelo crime de tráfico de drogas, art. 33 da lei 11.343/06, permanecendo a indiciada a disposição da justiça, a testemunha foi liberada posteriormente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

Orgulha-se a comunidade pelo profissionalismo, competência e determinação que estes Militares honram suas funções no estrito cumprimento do dever.

Assim, esta Casa Legislativa, quer traduzir o sentimento de todos os Pinhalzinhenses que mantêm a esperança e confiança nos profissionais da Segurança Pública, reconhecendo, pois, o fato de que, se há críticas é necessário que se faça, contudo, coroe-se com a mesma importância, os acertos, e que os aplausos, também, sejam ouvidos.

Dê-se ciência aos homenageados da presente honra, ao 34º Batalhão de Polícia do Interior, ao Comando de Policiamento do Interior II de Campinas e Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

É a Moção.

Sala de Sessões, 06 de Agosto de 2019.

Antonio Donizete
VEREADOR

Jesuel Donizete Alpi
Vereador

Valdemar
VEREADOR

Cesar Eduardo
VEREADOR

Ricardo
VEREADOR

Kiota
VEREADOR

Dirce
Vereadora

Glórcete Fabiani
VEREADORA